



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 55/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 10/09/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 10/09/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

137/2024 PLO - Vereador Pedrinho RCG

PROJETO DE LEI CM/137/2024, subscrito pelo vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior, que declara de utilidade pública a Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI.

Os documentos que instruem a proposição de lei satisfazem as exigências legais do Art. 168 do RI.

138/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/138/2024, que autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.766,38 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba, CNPJ 22.237.309/0001.32, referente a competência do mês de julho de 2024, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 4.926 de 25 julho de 2024.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

137/2024 PLO - Vereador Pedrinho RCG

Declara de utilidade pública a Associação de Trilheiros Terra e Moto Ituiutaba – ATEMI.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.2. Votação - 1º Turno

138/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

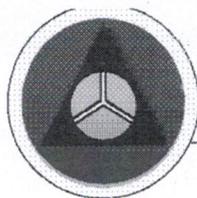
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem à entidade que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 37,766,38 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba, CNPJ 22.237.309

Aprovado por unanimidade

17 / 09 / 2024

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

/0001.32, referente a competência do mês de julho de 2024, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 4.926 de 25 julho de 2024.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

193/2024 IND - Vereador Edmar Machado

Que o Poder Executivo Municipal acione a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal (COMPDEC) com toda a equipe disponível, de acordo com a Lei nº 4.724/2020, e desenvolva trabalhos de prevenção e auxílio junto a zona rural nas queimadas que estão ocorrendo neste período.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

194/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através da sua Prefeita Senhora Leandra Guedes Ferreira, em conjunto com a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (quebra-molas) com a devida sinalização prevista no CTB-CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na rua das Palmeiras, nas proximidades do número 669, no bairro Alvorada.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

195/2024 IND - Vereador Robertinho

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, a instalação de um semáforo (ou outra solução técnica adequada ao local), com a devida sinalização prevista no CTB – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na Avenida Jandiro Vilela De Freitas sentido MGC-154 com a Jerônimo Teodoro De Souza sentido Bairro Pirapitinga e Rua Gardênia Acesso ao Bairro Cidade Jardim.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Odeemes Braz dos Santos

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura